

Art. 2º Inserir parágrafo único no artigo 23-A do Provimento GP-CR 07/2022, com a seguinte redação:

Art. 23-A. Compete à Coordenadoria de Atendimento atuar na centralização regional dos projetos relacionados e orientações necessárias ao alinhamento dos procedimentos nas Divisões ou Seções de Atendimento e Administração em cada localidade.

Parágrafo único. Será designado Juiz Coordenador responsável pelo alinhamento dos procedimentos às orientações Regionais, em regime de cumulação com a jurisdição, cujo período de exercício não poderá exceder de 2 (dois) anos, autorizada uma recondução, mediante processo seletivo, aplicando-se, no que couber, os critérios definidos na Resolução Administrativa n. 001/2021, de 8 de fevereiro de 2021

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(a)SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

(a)RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

Desembargadora Corregedora Regional do Tribunal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Apostila

Apostila

PROAD 9301/2024 - APOSTILA DA COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES - DE 26/04/2024.

Feita no Ato de Nomeação do servidor ALTINO ELIZEU BEZERRA DA COSTA NETO. O servidor a quem se refere o Ato SPV n. 61, de 9 de fevereiro de 2012, passou a assinar ALTINO COSTA D'OLIVEIRA SOLINO, conforme atualização no CPF nº 052.467.104-40.

GIULIANA PARDO POLICASTRO LA GUARDIA

Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 11/2024

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, no dia 02/05/2024, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou na que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

GABRIEL VITOR BELLAM PITTOLI

MARIANA TEIXEIRA RAMALHO

PEDRO PAULO DA SILVA

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

MARCIA REGINA VIEIRA DE MORAES

NATALIA STEFANIA MAZZER BACCIN

KARINA DA SILVA SOUZA LASSAROT

MAURICIO ALVES DE OLIVEIRA

ANDRE RIBAS BOHLER

JONATHAN MAZZONI BUSATO

LAURA REGINA OLIVEIRA SANTANA
RICARDO GOMES DE ASSIS CARLOS
MARCUS VINICIUS RODRIGUES JUNIOR
KARINA CRUZ DE ANDRADE FLOR
RICARDO AZEVEDO RAMOS SILVA
REBECCA BOAVENTURA HILKNER SILVA
LAERTE TASSIO OLIVEIRA SILVA
GLAUCIA FUMIKO ONITUKA
ALINE MAGALHAES MANICOBA

Campinas, 30 de abril de 2024

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

Despacho

Despacho

DESPACHO DO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

De 29/4/2024

PROAD 5050/2024 - ÁREA DE PREPARAÇÃO DE DIÁRIAS DE MAGISTRADOS - "Vistos. Ciente das informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas e pela Diretoria-Geral. Considerando o disposto no Ato Regulamentar GP n.º 08/2016, alterado pelos Atos Regulamentares GP n.ºs 01/2020 e 03/2021, deste Tribunal; e Considerando que o processamento em folha referente ao ressarcimento parcial de despesas pelo uso de linha móvel privada, recebido da Assessoria de Apoio aos Magistrados em 4 de março de 2024, gerou passivos pontuais da referida verba para as magistradas e magistrados mencionados no documento n.º 1, os quais se encontram pendentes de pagamento, Defiro o pagamento dos valores retroativos referentes à verba em comento, conforme Informação CPAG/SPM n.º 309/2024, mediante disponibilidade orçamentária e financeira, com a devida atualização monetária e compensação de mora, calculados desde a data em que eram devidos os valores (processamento), nos termos da Resolução CSJT n.º 137/2014. Publique-se. Dê-se ciência às magistradas(os) interessadas(os). Após, à Diretoria-Geral para as providências cabíveis."

DESPACHO DA COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES

De 25/4/2024

4183/2024-AA - ANGELO MARTINS ROCHA - "Considerando que o servidor ANGELO MARTINS ROCHA, lotado na Seção de Segurança, requer a interrupção de férias a partir de 26/04/2024, por motivo de imperiosa necessidade de serviço; Considerando a justificativa dos gestores da unidade, em anexo; Com amparo no disposto no art. 4º, alínea "i", da Portaria SEGP n.º 01/2019, disponibilizada no DEJT em 22/03/2019; DEFIRO a interrupção das férias do interessado, com fundamento nos artigos 19 e 20 do Ato Regulamentar GP de n.º 05/2016, a partir de 26/04/2024, com o saldo de 05 dias remanescentes a ser usufruído oportunamente."

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

29/4/2024

PROAD 6708/2024 - ÁREA DE CONCURSOS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PESSOAS - PATRICIA MATEUCI – "Vistos. Considerando o teor da Informação CPAG/SPS n.º 408/2024, defiro a atualização monetária dos valores devidos a partir da data da publicação da Portaria CDP/CADP n.º 03/2024, a saber, 26/03/2024, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, bem como os termos da Resolução n.º 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, condicionado o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira."

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 469/2024

PROAD 14837/2021

PORTARIA CPV Nº 469, de 24 de abril de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14837/2021, resolve,

Aplicar ao servidor JOSE ALBERTO PRADO GODOY, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Controle da Execução, da Secretaria da Administração, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do inciso II do artigo 145 e parágrafo 2º do artigo 130 da Lei n.º 8112/1990, por infrações disciplinares

constantes dos incisos I, IX e XI do artigo 116, IV do artigo 117, da mencionada Norma, combinado com o artigo 3º, incisos V e VI, e o artigo 5º, incisos III, V, XII e XV, do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Resolução Administrativa n.º 7/2020.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

PORTARIA CPV 478/2024

PROAD 9545/2024

PORTARIA CPV N.º 478, de 30 de abril de 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 9545/2024, resolve:

Designar, a partir de 30 de abril de 2024, GUSTAVO MARTINI NAUFEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Agente da Polícia Judicial, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Seção de Segurança, da Presidência.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI
Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE CONTRATOS

Despacho

Despacho

S.A. - Equipe de fiscalização contratual



PROAD 27533/2023

INTERESSADOS

emmanuelacaldas - EMMANUELA FREITAS DE CALDAS

DBIBLIOT - DIVISÃO DE BIBLIOTECA

Vistos.

Considerando a formalização do Contrato n.º 33/2024 (doc. 75), firmado entre o TRT 15 e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA, e em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, com suas alterações, nomeio a seguinte Equipe de Gestão da Contratação dele resultante:

- **Gestora Central do Contrato**, a servidora Denise Pereira Toniolo, da Assessoria da Escola Judicial do TRT;
- **Fiscal Demandante**, a servidora Emmanuela Freitas de Caldas, da Divisão de Biblioteca do TRT.

À Coordenadoria de Contratos para providências cabíveis, incluindo identificação das servidoras nomeados.
Campinas, 29 de abril de 2024.

Vera Lúcia de Oliveira Ramires
Secretária da Administração Substituta

PRECATORIOS

Despacho

Despacho

Homologa e indefere acordos- Edital 001/2023- Município de Andradina



PROAD 25503/2021

INTERESSADO: Município de Andradina (Acordo)

Adv.: Sérgio Prado Mateussi (OAB/SP 290.677)